



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ MAIOLINO BRUM**, e dá outras providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ MAIOLINO BRUM**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de dezembro de 2001.

Vereador 
VANILDO NEVES BARBOSA
- Presidente -